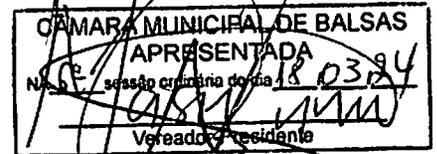




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR EDIRCEU VICENTE DE BRITO

INDICAÇÃO Nº 139/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL SAINDO DO POVOADO ANGELIN SENTIDO A VILA SANTO ANTONIO E PASSANDO PELO POVOADO MARIBONDO SEGUINDO ROTA DO ONIBUS ESCOLAR.**

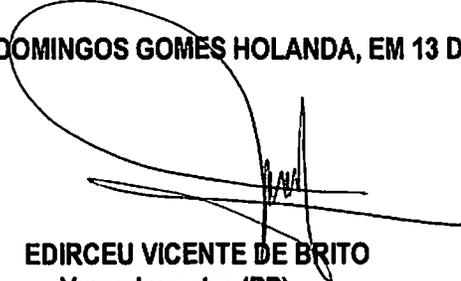
JUSTIFICAÇÃO

A indicação para a pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres, principalmente dificuldade do transporte escolar.

Trazendo também o bem-estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao direito de ir e vir como também valorização dos imóveis.

Por esse motivo, solicito a Vossa Excelência que juntamente com o órgão e/ou demais responsáveis competentes, procedam-se estudos com intuito de tornar-se possível a execução da indicação ora pretendida, pavimentação asfáltica da Estrada vicinal saindo do povoado Angelin sentido Vila Santo Antônio e passando pelo Povoado Maribondo, seguindo a rota do ônibus escolar.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.


EDIRCEU VICENTE DE BRITO
Vereador autor (PP)